

TERMO ADITIVO 06

SIN PROCESSO 25386

ACRÉSCIMO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 57.417.537/0001-79
	ENDEREÇO: Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Vila Santa Catarina, CEP: 04.376-006, São Paulo/SP.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcus Aurélio Meneguetti.
	CPF: 087.418.028-70 RG: 11.227.869-3 – SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 095/2021 – HMAP/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 252/2021; na cláusula 5ª, caput, e no § 2º do contrato; na comprovação da vantajosidade; na previsão contida no artigo 14, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objetivo acrescer a locação de mais 58 (cinquenta e oito) equipamentos, com as seguintes características, conforme proposta apresentada pela Contratada:

- MONITOR MULTIP. MARCA COMEN, MOD. STAR8000E COM 2 CANAIS DE PI (INCLUSO 2 CABOS)

2.2. A entrega dos equipamentos será realizada de acordo com a necessidade de Unidade, mediante a expedição de ordens de serviços, devendo sempre ser observado o limite estabelecido no item 2.1.

2.3. A locação de cada equipamento (monitor) descrito acima custará a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais), motivo pelo qual, caso executado em sua integralidade (58 equipamentos), o presente acréscimo poderá resultar em um aumento mensal de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), nos termos da proposta apresentada:

ITEM	QT.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		--		LOCAÇÃO MENSAL DO(S) SEGUINTE(S) EQUIPAMENTO(S):		
1	58	AP		MONITOR MULTIP. MARCA COMEN, MOD. STAR8000E COM 2 CANAIS DE PI (INCLUSO 2 CABOS)	800,00	46.400,00

2.4. Caso o presente aditivo seja executado em sua integralidade, o valor mensal do contrato que era de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), passará a ser de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

2.5. Observado o limite estabelecido no item 2.4, o pagamento sempre será realizado de acordo com a quantidade de equipamentos locados e utilizados pela Contratante, tendo como parâmetro Ordem de Serviço em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo de acréscimo surtirá efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 054/2019-HMAP.

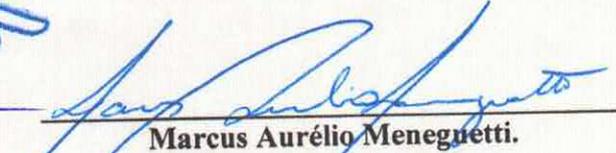
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.



5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 25 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar</p>	 <p>Marcus Aurélio Meneguetti. Representante Legal OXYMED COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</p>

42º Subdistrito - Jabaquara - Av. Fagundes Filho, 343 - Fone: 22750330
 RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) em
 14374291MARCOS AURELIO MENEQUETTI*****
 São Paulo, 25 de outubro de 2021.*****

42º SUBDISTRITO OFICIAL DO
 JOAO FERNANDO BARCELAR FRANCO
 Escrevente
 Av. Fagundes Filho, 343
 São Paulo,Capital

122788
 C11056A0089019


Micaela S. Lopes
 Gerente Geral

